



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

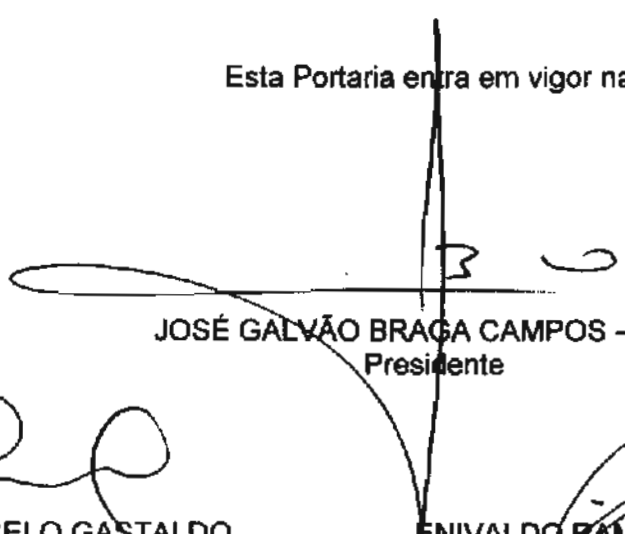
PORTARIA Nº 2488, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Concede ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau B, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ 56.006/2009 e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 30 de janeiro de 2009.

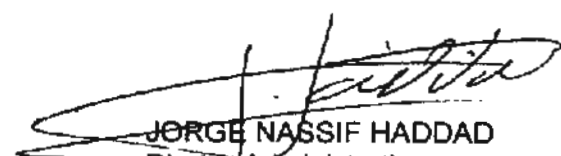
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de fevereiro de dois mil e nove (16/02/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo